

LEI Nº 3.262, DE 5 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a denominação da Avenida Teotônio Segurado e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Avenida Siqueira Campos a Avenida Teotônio Segurado, no Município de Palmas - TO.

Art. 2º Fica revogada a [Lei nº 1.611, de 7 de maio de 2009](#).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de outubro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº. 252/2025, de autoria dos Vereadores Subscritores)